



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

INDICAÇÃO

Sugere ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade a realização de estudo técnico para a mudança de localização da lombada recentemente instalada na Rodovia SC-437, na localidade de Quadro da Capela, em Imaruí, ou a adoção de outro dispositivo adequado para redução de velocidade no trecho.

O Deputado que esta subscreve, com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando que:

- chegaram a este gabinete parlamentar relatos de moradores e usuários da Rodovia SC-437 acerca dos riscos relacionados à recente instalação de uma lombada na localidade de Quadro da Capela, no município de Imaruí, especialmente em razão das características do trecho em que o dispositivo foi implantado;

- o local apresenta baixa visibilidade e constitui ponto cego para os condutores que trafegam tanto no sentido sul, em direção a Imaruí, quanto no sentido norte, em direção a Imituba, dificultando a percepção antecipada da lombada e aumentando o risco de frenagens bruscas, colisões e outros acidentes;

- inicialmente, a lombada foi instalada sem a devida sinalização, sendo posteriormente implantada a sinalização vertical e realizada a pintura da lombada com tinta branca, medidas que contribuíram para sua identificação, mas que não solucionam a preocupação relacionada à localização do dispositivo em trecho de visibilidade limitada;

- a Rodovia SC-437, no Município de Imaruí, tem registrado diversas ocorrências de trânsito nos últimos meses e, especificamente na localidade de Quadro da Capela, foram registrados diversos acidentes após a instalação da referida lombada, reforçando a necessidade de avaliação das condições de segurança e visibilidade do dispositivo; e

- diante das características do trecho, mostra-se necessária a realização de avaliação técnica quanto à atual localização da lombada e seja providenciada sua transferência para local mais seguro ou adotada outra solução adequada para a redução da velocidade,

requer que seja encaminhada ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade, a seguinte Indicação:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina encaminha proposição do Deputado Dr. Vicente Caropreso, que sugere a Vossa Excelência a realização de estudo técnico para a mudança de localização da lombada recentemente instalada na Rodovia SC-437, na localidade de Quadro da Capela, em Imaruí, ou a adoção de outro dispositivo adequado para redução de velocidade no trecho. Atenciosamente, Deputado Julio Garcia - Presidente.

Sala das Sessões,

Deputado Dr. Vicente Caropreso



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Vicente Augusto Caropreso**, em 11/08/2026, às 11:14.
